



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1400	06.003.12.365.1202.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1410	06.003.12.365.1202.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2016.

Luís F. de Oliveira
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2016.

Ricardo Antonio Ortinã
 RICARDO ANTONIO ORTINÃ
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 115/2016

Termo de Referência

003

E

Equipilano

Página:1

Solicitação
Número **115** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **12/04/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **556521-9** Nome **IVONE GESSI DALABRIDA** Processo Gerado Número **159/2016**

Local
Código **77** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão
Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

Entrega
Local **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Prazo **3 Dias**

Descrição:
Aquisição de colchão de berço para atender os Centros de Municipais de Educação Infantil

Justificativa:
Atender os Centros Municipais de Educação infantil

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012309	Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento actigard, medidas 60 x 130 x 12, densidade 18	UN	105,00	76,15	7.995,75
				TOTAL	7.995,75
				TOTAL GERAL	7.995,75

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação


Objeto: Aquisição de colchões para os 4 Centros Municipais de Educação Infantil

Nome do produto/ serviço	Valor do Produto	
	Valor unitário	Valor total
Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento actigard, medidas 60x130x12 <i>Densidade = 18 - 12309</i> Quantidade – 105 colchões		

Justificativa: Colchões para o Centros Municipais de Educação Infantil.

Prazo de entrega de orçamento: 10 dias

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação.


IVONE GESSI DALABRIDA
SEC MUN EDUCAÇÃO
PORT Nº 18.078/2015
Sto. Ant. do Sudoeste - PR

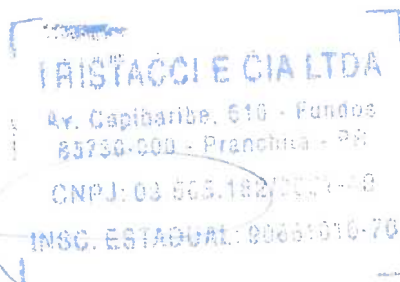


ORÇAMENTO

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Nome do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento actigard, medidas 61 x 130 x 12 MARCA: PRORELAX	105	R\$ 76,15	R\$ 7.995,75

PRANCHITA, 12 DE ABRIL DE 2016.



TRISTACCI E CIA LTDA



006

E

Tristacci e Tristacci LTDA – CNPJ: 00.802.136/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

ORÇAMENTO

A/C: Secretaria Municipal de Educação – Santo Antonio do Sudoeste – PR

105 – Colchão de berço, medidas 61 x 130 x 12 – Anjos – R\$ 86,10 cada

Total: R\$ 9.040,50

Pranchita, 12 de Abril de 2016.

Oristore Gillo

Tristacci e Tristacci LTDA

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

4

06050855/0001-03

EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

Av. Farrapos, 374 – Apt. 4

CEP 99700-000

ERECHIM – RS

(54) 9962 6837

009

E

Solicitação orçamento validade para 60 dias

Quant.	Produtos	Valor Unit.	Valor TOTAL
01	Colchão de berco espuma selada certificada c/ selo do imetro tecido 100% poliéster um ladfo impermiavel tratamento actigard medidas 60x130x12	98,00	98,00
		Total	98,00

Erchim RS. DATA _____/_____/_____

CARIMBO DA EMPRESA

EDMILSO AMAURI WITKOSKI

RG. 0390124664

u



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90197690-27	Inscrição CNPJ 03.505.182/0001-40	Início das Atividades 12/1999
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento **SULBRASIL ELETROS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000**
FONE: (46) 3540-1321
 Município de Instalação **PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/05/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Emitido Eletronicamente via Internet
04/04/2016 13:00:08

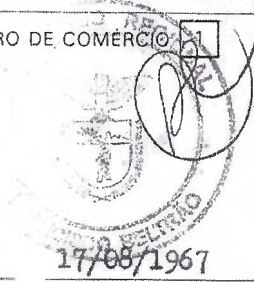
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SERGIO ANTONIO WERNER

17/08/1967

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRO	Estado Civil SOLTEIRO	Profissão COMERCIANTE	C.I. 3.509.125-4 I. I.	Data de Nascimento PR.
Nacionalidade 628.769.709-10	Estado Civil	Profissão	Órgão Exp. AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PRAC. CHITA - PR.	UF PR.
CPF	Endereço Completo			CEP 85730-000

Nº de Cotas 10.000	Capital Subscrito (R\$) 10.000,00	Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) 10.000,00	Forma e Prazo da Integralização EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.	

SÓCIO-GERENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

RUDINEI TRISTACCI

15/07/1974

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRO	Estado Civil SOLTEIRO	Profissão COMERCIANTE	C.I. 6.496.173-0 I. I.	Data de Nascimento PR.
Nacionalidade 931.502.709-44	Estado Civil	Profissão	Órgão Exp. AV. CAPIBARIBE, 5/Aº - CENTRO - PRAC. CHITA - PR.	UF PR.
CPF	Endereço Completo			CEP 85730-000

Nº de Cotas 10.000	Capital Subscrito (R\$) 10.000,00	Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) 10.000,00	Forma e Prazo da Integralização EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.	

SÓCIO-COTISTA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)					Data de Nascimento
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				

RECEBIMOS DE R\$ 10.000,00 DO SUCEDENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Nome do Sócio (por extenso)					Data de Nascimento
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial

Handwritten marks: '4' and 'E'



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

012

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

WEINER & TRISPACCI LTDA

Nome Comercial

AV. RIC CLARO, 240 - CENTRO - TERECÓ - PRANCHITA - PR.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PRANCHITA - PR.

Foro (Município, UF)

PR.

UF

85730-000

CEP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

N.º de Cotas

20.000,00

Capital a Integralizar (R\$)

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

VINTE MIL REAIS.

Capital Total (por extenso)

20.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DISSA DATA.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada

Término do Exercício

Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

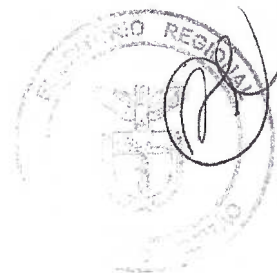
CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, DISCOS FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/16
[Assinatura]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

13/09/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4 E

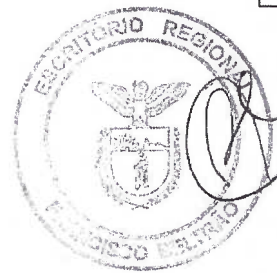


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

014

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCIUTA PR. 29 de OUTUBRO de 1999.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Sérgio Werner
Nome: SÉRGIO ANTONIO WEBNER

Ass.: Rúdinnei Tristacchi
Nome: RUDINEI TRISTACCI

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/11/1999
SOB O NÚMERO: 41 2 0422433 4
Protocolo: 99/245515 - 4
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/11/1999
SOB O NÚMERO: 99 2 455162
Protocolo: 99/245516 - 2
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: Marli Setz
Nome: MARLI SETZ
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass.: Liliani Fiss
Nome: LILIANI FISS - RG. 7.400.461-0 PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/1999
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

015
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita – PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; **Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; **Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA : Altera a atividade econômica das filiais **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01** E **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03**, Passando a ser: Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

016
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ R\$ 40.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03R\$ 20.000,00

E



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04R\$ 20.000,00
 TOTAL CAPITAL SOCIALR\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita – PR.

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem .

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o “ de cujo” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

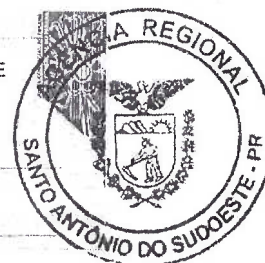
RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2014
SOB NÚMERO: 20146726936
Protocolo: 14/672693-6, DE 26/11/2014

Empresa: 41 2 0422433 4
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



13/04/16
[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

E



020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CAPIBARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3540-1321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

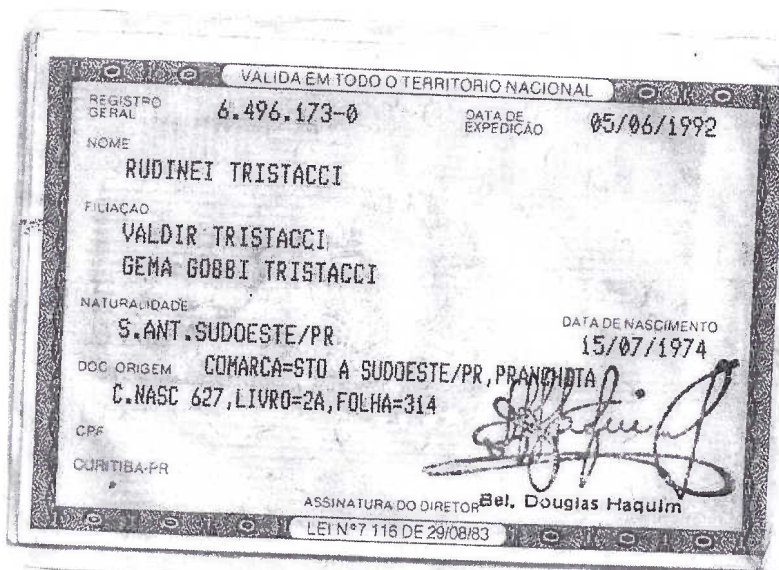
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/04/2016** às **12:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

13/04/16
[Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014494017-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

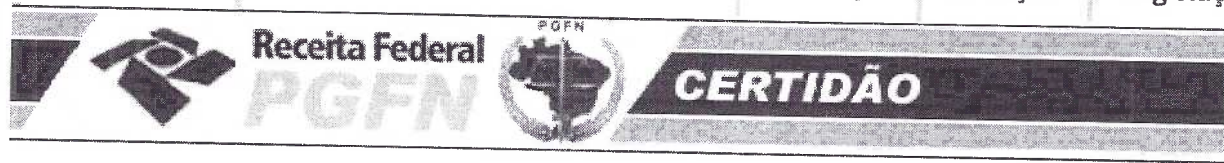
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4 E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:16:26 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **3292.D86B.F2EB.B1FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Certidão nº: 31426334/2016
Expedição: 04/04/2016, às 11:29:20
Validade: 30/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 E

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/1999	Data de Início de Atividade 15/11/2099
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 22/05/2015 Número: 20152834907 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0068771-5
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0075844-2
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 22 de janeiro de 2016

16/130171-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

4 E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0422433-4

03.505.182/0001-40

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 9 0137598-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0142621-4

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 22 de janeiro de 2016

16/130171-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

E

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

027

E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 22 de Janeiro de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



4 E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031711104444729404

Informação obtida em 04/04/2016, às 11:28:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 163/2016 de 10 de Março de 2016 concede alvará de licença para
localização a:

Nome: TRISTACCI E CIA LTDA	Controle: 6441
CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40	
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	Área Utilizada: 200,00 m ²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 17/03/2016	Válido até 31/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

**Departamento
Cadastro e Tributação**

Emissor: ELIZANE ANA PALUDO JACHINSKI

17 MAR. 2016

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Municipal de Finanças



Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

030

NEGATIVA
Nº 153 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 05 de Abril de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH2JCXT8A2QB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento
Cadastro e Tributação

05 ABR. 2016

Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná
Prof. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças



Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Emitido por: DULCINEI PEROLDI

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

GESTÃO
2013 - 2016

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016
PROCESSO Nº 160/2016
EXCLUSIVO ME/EPP

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, através de "Dispensa de Licitação".

○ **Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:**

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

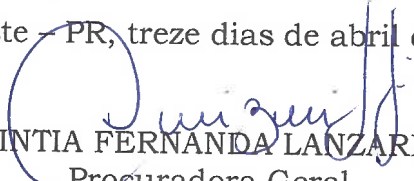
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada, conforme cotação em anexo. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, TRISTACCI E CIA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, treze dias de abril de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



032

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
PROCESSO Nº 160/2016

OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil

CONTRATADA:
CNPJ: 03.505.182/0001-40

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender os Centros Municipais de Educação infantil


Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1400	06.003.12.365.1202.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1410	06.003.12.365.1202.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, estabelecida na AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pranchita/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea .. da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em treze dias de abril de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil

CONTRATADO: TRISTACCI E CIA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 7.995,75 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DATA: 13/04/2016

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



034

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil

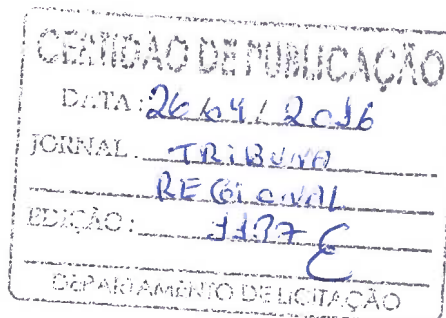
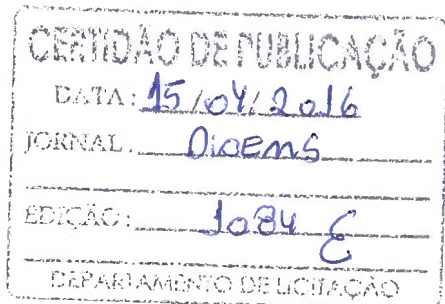
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TRISTACCI E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento actigard, medidas 60 x 130 x 12, densidade 18		UN	105,00	76,15	7.995,75	
TOTAL							7.995,75	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de abril de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

035 E

Sexta-Feira, 15 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1084

Página 50 / 054

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

RESOLUÇÃO CMS Nº 02, de 13 de abril de 2016.

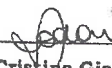
SÚMULA: Aprova o Descritivo da Aplicação do recurso de incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Antonio do Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.165/10, de 19 de novembro de 2010:

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Fica aprovado o Descritivo da Aplicação do recurso de incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade, conforme anexo que integra esta Resolução SESA Nº 615/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Grasiela Cristina Giacobbo Nodari
Presidente CMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Inf.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento ecigard, medidas 60 x 130 x 12, densidade 18		UN	105,00	76,15	7.995,75
TOTAL							7.995,75

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2016
OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR TOTAL R\$ 3.299,99 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
DATA: 05/04/2016
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2016

OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL CITROEN/JUMPER JAEDI MIC ANO MODELO 2015/2016 PLACA-BAH 7434 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ Nº 09.263.735/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEICULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 250.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 5.000,00 VIGENCIA 11/03/2016 A 31/12/2016		SERV	1,00	3.299,99	3.299,99
TOTAL							3.299,99

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 - PROCESSO DISPENSA Nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil.
VALOR TOTAL: R\$ 7.995,75 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/04/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2015
Pregão presencial nº 60/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex, almoços, jantares e refrigerantes para os servidores municipais em plantão e prestando serviços extraordinários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO;
VALOR: R\$ 4.993,75 (quatro mil novecentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal
e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2014
Pregão presencial nº 72/2014

OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
VALOR: R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON - Representante Legal

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 94/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: THIAGO BORTOLOTTO ME
CNPJ sob nº 20.164.560/0001-99
Thiago Bortolotto
CPF nº 093.381.949-81
FUNDAMENTO- Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO- Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, mat. pedagógico, mat. gráfico, etc.) para atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013 - Exclusivo para ME/EPP, Pregão nº 24/2015.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 14/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

534739609

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 042/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, estabelecida na AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 016/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	12309	Colchão de berço, espuma selada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento actigard, medidas 60 x 130 x 12, densidade 18		UN	105,00	76,15	7.995,75
TOTAL								7.995,75

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 016/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.995,75(Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após entrega dos produtos contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037

E

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 016/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	06.003.12.365.1202.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1410	06.003.12.365.1202.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



038

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por IVONE GESSI DALABRIDA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de abril de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

039

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016
PROCESSO DISPENSA Nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

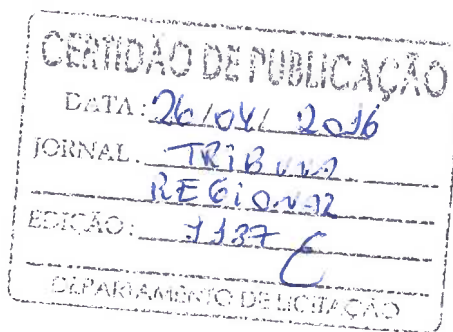
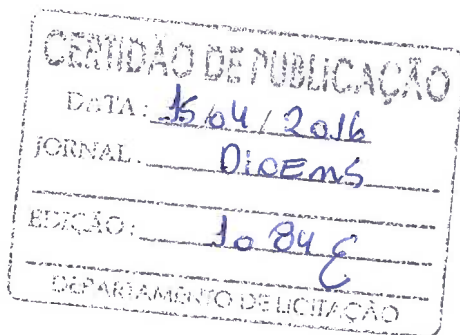
OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR TOTAL: R\$ 7.995,75 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 12/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

040

Sexta-Feira, 15 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1084

Página 50 / 054

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

RESOLUÇÃO CMS Nº 02, de 13 de abril de 2016.

SÚMULA: Aprova o Descritivo da Aplicação do recurso de incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Antonio do Sudoeste, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.165/10, de 19 de novembro de 2010:

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Fica aprovado o Descritivo da Aplicação do recurso de incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade, conforme anexo que integra esta Resolução SESA Nº 615/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Grasiela Cristina Giacobbo Nodari
Presidente CMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Inf.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Colchão de berço, espuma setada certificada com selo do INMETRO, tecido 100% poliéster, um lado impermeável, tratamento acigard, medidas 60 x 130 x 12, densidade 18		UN	105,00	76,15	7.995,75
TOTAL							7.995,75

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2016
OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR TOTAL R\$ 3.299,99 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
DATA: 05/04/2016
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2016

OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL CITROEN/JUMPER JAEDI MIC ANO MODELO 2015/2016 PLACA-BAH 7434 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ Nº 09.283.738/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 250.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 5.000,00 VIGENCIA 11/03/2016 A 31/12/2016		SERV	1,00	3.299,99	3.299,99
TOTAL							3.299,99

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 - PROCESSO DISPENSA Nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de colchão de berço para atender os Centros Municipais de Educação Infantil.
VALOR TOTAL: R\$ 7.995,75 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/04/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2015
Pregão presencial nº 60/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmiteix, almoços, jantares e refrigerantes para os servidores municipais em plantão e prestando serviços extraordinários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO;
VALOR: R\$ 4.993,75 (quatro mil novecentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal
e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2014
Pregão presencial nº 72/2014

OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
VALOR: R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON - Representante Legal

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 94/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: THIAGO BORTOLOTTO ME
CNPJ sob nº 20.164.560/0001-99
Thiago Bortolotto
CPF nº 093.381.949-81
FUNDAMENTO- Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO- Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, mat. pedagógico, mat. gráfico, etc.) para atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA-CONVÊNIO Nº 795639/2013-Exclusivo para ME/EPP, Pregão nº 24/2015.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 14/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal